



## Atos do Executivo

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LIVRO 003 FLS. 13 VOL. I

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 12/2018

Processo Administrativo nº. 396/2018 – SEMEC  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ nº 34.764.472/0001-32. Objeto: a prorrogação da Carta Contrato nº. 012/2018, por um período de 01 (um) mês, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº. 15, fls. 80 e Processo Administrativo nº 396/2018.  
Data: 17.05.2018.

#### LIVRO 001 FLS. 39 VOL. II

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2018

Processo Administrativo nº. 3548/2017 – SEMAS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ARCENIL VIEIRA ROCHA & CIA LTDA ME. CNPJ nº 07.131.803/0001-24. Objeto: alteração da razão social da empresa ARCENIL VIEIRA ROCHA & CIA LTDA ME, que de conformidade com o ato de Alteração Contratual e transformação de empresa Ltda em Individual de responsabilidade limitada Eireli girará sob a denominação CONSTRUTORA OK EIRELI, e a prorrogação do Contrato nº. 183/2017, por um período de 03 (três) meses, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 29 e Processo Administrativo nº 3548/2017, constantes do Processo Administrativo nº 1264/2018/SEMAS.  
Data: 25.04.2018.

#### LIVRO 001 FLS. 38 VOL. II

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018

Processo Administrativo nº. 862/2018 – SEMAS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: M DE SOUZA SILVA. CNPJ Nº 21.683.108/0001-04. Objeto: contratação de empresa para serviços de limpeza e manutenção das piscinas juntamente com materiais de consumo para conservação das piscinas que estão instaladas no CRECA – Centro de Referência Especializado em Criança e Adolescente e outra no Centro do Idoso, conforme Solicitações de Despesas nºs. 182 e 183/2018, Termo de Referência nº. 007/2018/SEMAS, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 862/2018/SEMAS. Valor: R\$ 18.694,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).  
Prazo: 6 (seis) meses.  
Data: 09.04.2018.

#### LIVRO 001 FLS. 39 VOL. II

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

Processo Administrativo nº. 1264/2018 – SEMAS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N.R. VASCONCELOS SILVA EIRELI. CNPJ nº08.370.339/0001-91.  
Objeto: contratação de empresa especializada em Coffe Break, sendo salgadinhos diversos com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, quando houver palestras, reuniões e audiências que os programas da Secretaria e Fundo realizam durante o ano, conforme Solicitação de Despesa nº: 1064/2018, Termo de Referência nº. 013/2018/SEMAS, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1264/2018/SEMAS. Valor: R\$ 6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: até 31/12/2018.  
Data: 25.04.2018.

#### LIVRO 001 FLS. 39 VOL. II

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

DOV  
DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SEMPAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	4
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA .....	5

Processo Administrativo nº. 1264/2018 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ nº 63.615.058/0001-60.

Objeto: contratação de empresa especializada em Coffe Break, sendo refrigerantes com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, quando houver palestras, reuniões e audiências que os programas da Secretaria e Fundo realizam durante o ano, conforme Solicitação de Despesa nº. 1065/2018, Termo de Referência nº. 013/2018/SEMAS, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1264/2018/SEMAS. Valor: R\$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais). Prazo: até 31/12/2018.

Data: 25.04.2018.

**LIVRO 001 FLS. 41 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018**

Processo Administrativo nº. 980/2018 – SEMTIC

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS - LTDA. CNPJ nº 05.880/596/0001-85. Objeto: objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio com as seguintes especificações: veículo utilitário fechado tipo camionete, para utilização em terrenos e condições climáticas adversas, com carroceria sobre chassis 0km, ano e modelo 2018/2018, na cor prata, capota fechada: tração 4x4, com as seguintes características mínimas: motor a diesel; motor com potência máxima líquida (ABNT/NBR 5484/ISO 1585) de no mínimo 160 cv; torque máximo ABNT (ABNT NBR 5484/ISO/1585) de no mínimo 30 kgfm; tração mínima 4x4; câmbio automático; freios dianteiros à disco; capacidade de no mínimo 07(sete) ocupantes, incluindo o motorista, 05(cinco) portas, sendo 04 portas laterais e uma de acesso ao porta malas, ar condicionado original de fábrica, trava elétrica nas portas, vidro elétrico nas portas, protetor de Carter; capacidade mínima de 75 litros do tanque de combustível; capacidade de carga total mínima de 500 kg; película de proteção solar nos vidros nos limites da luminosidade permitida, sensor de estacionamento; rodas em liga leva no mínimo aro 17; com rádio AM/FM com CD player e kit básico de 04(quatro) autofalantes; garantia de fábrica de 24 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados, o que ocorrer primeiro, assistência técnica prestada na cidade de Vilhena e na capital do estado de Rondônia; o veículo deve conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todos as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos automotores) o veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado no Estado de Rondônia, conforme Solicitações de Despesas nºs. 1452 e 1453/2018, Termo de Referência, bem como proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 980/2018. Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Prazo: 15 dias.

Data: 23.05.2018.

**LIVRO 002 FLS. 49 VOL. I - SEMUS  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016**

Processo Administrativo nº. 168/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: J. BASÍLIO OXIGENIO-EPP. CNPJ: 00.941.837/0001-35. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato nº 012/2016- SEMUS, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 120, fls. nº 612/613 e Processo Administrativo nº 168/2016.

Data: 23.05.2018.

**DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 30/2017**

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2017).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon,

brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.027/0001-32 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Marco Aurelio Blaz Vasques, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 15628398-SSP/SP e CPF sob nº 080.821.368-71, residente e domiciliado na Rua Carlos Obergon (557), nº 325, Apt 801 R. Garden na cidade de Vilhena - RO, e do outro lado, GILSON MONTEIRO DA SILVA-EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.615.058/0001-60, com sede na Avenida Jô Sato, nº 2041, Setor 19 na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. Gilson Monteiro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 375.299 SSP/RO e do CPF sob nº 272.257.712-72, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 30/2017, celebrado em 09 de agosto de 2017, no valor de R\$ 10.885,91 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 1540/2017 às fls. nº 98, constante no Processo Administrativo nº 879/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, fl. nº. 48, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Rosani Donadon

Gilson Monteiro da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

REPRESENTANTE

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Visto:

Mário Gardini

SUBPROCURADOR

**DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 105/2013- SEMUS**

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA – ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2013H).

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 41105054-SSP/PR e CPF sob nº 276.924.502-34, residente e domiciliado na Av. Jô Sato, 2500, Quadra 03, Lote 10, Setor 43A, Condomínio Imperial Park, na cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Andre Monteiro de Alcantara Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 09817627-4-SSP/RJ e CPF sob nº 027.917.547-76, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 440, Bairro 5º BEC na cidade de Vilhena – RO, e do outro lado, LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.517.431/0001-80, com sede a Rua Costa e Silva, nº 144, Centro, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu procurador o Sr. Josué de Campos Viana, portador da Cédula de Identidade RG nº 170757-SSP/RO e CPF sob nº 114.942.552-00, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 105/2013, celebrado em 10 de abril de 2013, no valor de R\$ 7.237,87 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo: R\$ 2.956,99 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) conforme Nota de Anulação de Empenho

nº 690/2018, fls. nº 3226 e R\$ 4.280,88 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) conforme Nota de Anulação de Empenho nº. 691/2018, fls. 3227, conforme solicitação do despacho nº 193, fls. 3228, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 988/2013H.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fl. nº. 40, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

Josué de Campos

Viana

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
PROCURADORAndre Monteiro de Alcantara Oliveira  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Visto: Mário Gardini  
SUBPROCURADOR

**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MAPA DE APURAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A PRESIDENTE DO IPMV E CONSELHEIROS DO CAF - EM 04/06/2018**

## PRESIDENTE

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Total de Votos
01	Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida	785
02	Edson Willian Braga	297
03	Vanderley Raimundo de Luna	48
	Branços	11
	Nulos	7

## CONSELHEIROS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Total de Votos
01	Josilaine Cristina de Souza Oliveira	11
02	Everaldo Oliveira Ribeiro	46
03	Daysilane Lúcia da Silva de Alencar	321
05	Jacira Cardoso da Silva	134
06	Sanderson Pego da Paz	56

07	Poliana de Souza Girolometto	151
08	Lucinéia Mateus do Carmo	70
09	Emerson da Silva	06
10	Bruno Cristiano Neves Stédile	25
11	Rita Marta Correia	98
12	Claudélia Sabiá de Campos	50
13	Aline Moreira	103
	Branços	38
	Nulos	20

**CANDIDATOS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO DO CAF - EM 04/06/2018**

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Votos	Representante	Situação
03	Daysilane Lúcia da Silva de Alencar - SEMED	321	SEMED	Titular
05	Jacira Cardoso da Silva - SEMED	134	SEMED	Suplente
11	Rita Marta Correia - SEMTIC	98	SEMUS	Titular
07	Poliana de Souza Girolometto - SEMED	151	INATIVOS	Titular
12	Claudélia Sabiá de Campos - CGM	50	INATIVOS	Suplente
13	Aline Moreira - SEMFAZ	103	PAÇO	Titular
08	Lucinéia Mateus do Carmo - SEMFAZ	70	PAÇO	Suplente
10	Bruno Cristiano Neves Stédile - SEMAD	25	SEMAD	Titular
01	Josilaine Cristina de Souza Oliveira - SEMAD	11	SEMAD	Suplente
06	Sanderson Pego da Paz - SEMOSP	56	SEMOSP	Titular
02	Everaldo Oliveira Ribeiro - SEMOSP	46	SEMOSP	Suplente
09	Emerson da Silva - CÂMARA	06	CÂMARA	Titular

**RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão Especial Eleitoral do IPMV, designada pelo Decreto nº 41.990/2018, faz publicar a Relação oficial dos Candidatos Eleitos em 04 de junho de 2018, para Presidente e Membros do Conselho Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, nos termos que seguem:

PRESIDENTE DO IPMV

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA

**CONSELHEIROS DO CAF**

Nome do Candidato	Representante	Situação
DAYSILANE LÚCIA DA SILVA DE ALENCAR - SEMED	SEMED	TITULAR
JACIRA CARDOSO DA SILVA - SEMED	SEMED	SUPLENTE
RITA MARTA CORREIA - SEMTIC	SEMUS	TITULAR
POLIANA DE SOUZA GIROLOMETTO - SEMED	INATIVOS	TITULAR
CLAUDELÉIA SABIÁ DE CAMPOS - CGM	INATIVOS	SUPLENTE
ALINE MOREIRA - SEMFAZ	PAÇO	TITULAR
LUCINÉIA MATEUS DO CARMO - SEMFAZ	PAÇO	SUPLENTE
BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE - SEMAD	SEMAD	TITULAR
JOSILAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA - SEMAD	SEMAD	SUPLENTE
SANDERSON PEGO DA PAZ - SEMOSP	SEMOSP	TITULAR
EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO - SEMOSP	SEMOSP	SUPLENTE
EMERSON DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL	C Â M A R A MUNICIPAL	TITULAR

Ivanildo Severino Barboza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Decreto nº 41.990/2018

**SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1535/2018/SEMPPLAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 1535/2018/SEMPPLAN, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Plotagem de Projetos elaborados por esta SEMPLAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 62/63, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME, o Lote nº 01, o valor de R\$ 5.147,36 (Cinco mil, cento e quarenta e sete reais, trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO – R\$ 5.147,36 (Cinco mil, cento e quarenta e sete reais, trinta e seis centavos).

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DA MOTO HONDA NXR 160 BROS ESD PLACA OHV 9766, para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 139/2018 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II e XVII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 017/SAAE/2018 (Fls. 29 e 30) e Parecer Jurídico (Fls. 18), em favor da empresas: MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA no valor de R\$ 949,61 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 04 de Junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL DO SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2018**

Processo Administrativo nº 68/2018/SAAE  
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ nº04.517.431/0001-80

Objeto: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de Encadernação e Aspiral tamanho A4 até 100 folhas; Encadernação colada em capa dura tamanho A4; Plastificação tamanho 9x6; Plastificação tamanho A4; Confecção de Carimbo de estojo nº 20; Confecção de Carimbo de estojo nº 40; Substituição refil do carimbo de estojo nº 20; Substituição refil do carimbo de estojo nº 40; Substituição de borracha do carimbo nº20; Substituição de borracha do carimbo nº40; Foto Cópias Simples A4; Foto Cópias Simples A3; Crachá de PVC personalizado colorido medindo 5.5 x 8.5 cm com cordão azul e porta crachá transparente, conforme modelo anexo – marca: Serv;

Do Valor: 12.838,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS),

Prazo: 30/05/2018 à 30/05/2019

Fonte: 04.122.0003.2144 -3.3.90.39.00.00

DataDe Assinatura: 30/05/2018

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2018**

Processo Administrativo nº 125/2018/SAAE  
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: GRAPHITE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ nº05.155.654/0001-08

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços continuados de publicidade em jornal de grande circulação estadual, para publicações de editais, licitações, e demais matérias legais, conforme Termo Referencial/Projeto Básico, sendo em valor unitário por cm².

Do Valor: 3.564,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais),

Prazo: 05/06/2018 à 05/06/2019

Fonte: 04.122.0003.2144 -3.3.90.39.00.00

DataDe Assinatura: 05/06/2018

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 106/2018/SAAE, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e

Adjudicação proferida, em favor das empresas: ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ME, no valor total de R\$ 11.246,00 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais); BONIN & BONIN LTDA, no valor total de R\$ 8.228,50 (oito mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); HEROPEÇAS LTDA ME, no valor total de R\$ 8.592,50 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), MIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME o valor total de R\$ 4.048,90 (quatro mil e quarenta e oito reais e noventa centavos), N. V. VERDE & CIA LTDA ME o valor total de R\$ 14.666,30 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 48.476,20 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 05 de Junho de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 113/2018/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CILINDRO PARA IMPRESSORAS, para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI EPP, no valor total de R\$ 5.281,20 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 8.981,08 (oito mil novecentos e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 14.262,28 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 30 de maio de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS, para suprir as necessidades do SAAE Vilhena, conforme Art. 25, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 155/2018/SAAE, Termo de Adjudicação nº 016/SAAE/2018 (Fls. 44) e Parecer Jurídico (Fls. 37) em favor da empresa PAZ AMBIENTAL LTDA EPP, no valor estimativo de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena / RO, 30 de Maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 93/2018/SAAE, destinado a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA E QUADRO DE COMANDO, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena - Ro , para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ME, no valor total de R\$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais); EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 353.000,00 ( trezentos e cinquenta e três mil reais) e FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A, no valor total de R\$ 71.680,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta mil reais); totalizando o valor de R\$ 470.678,00(quatrocentos e setenta mil seiscentos e setenta e oito reais) , obedecendo assim as demais condições da

proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 05 de junho de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 118/2018/SAAE, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDIDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE (WEBSITE), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena - Ro, para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: IRMÃOS GIRIOLI COMERCIO EIRELI ME, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 06 de junho de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE VILHENA**

**PORTARIA Nº 121/2018/DAF/IPMV**

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO – matrícula 26, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado com a Universalprev Software e Consultoria LTDA EPP – Contrato nº 004/2017 – Processo Administrativo nº. 12/2017, e VIVIANE MARIA ROHLING – matrícula 30, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 110/2017.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 28 de março de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV  
MRBP

**PORTARIA Nº 227/2018/DFI/IPMV**

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE – matrícula 19, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado com a Irmãos Girioli Comercio Eireli – ME – Contrato nº 003/2017 – Processo Administrativo nº. 12/2017, e VIVIANE MARIA ROHLING – matrícula 30, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 05 de junho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

**EXECUTIVO**

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira  
Prefeito

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

JUNIOR PERETO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

MARINÊS DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JUAREZ JUSTINO ALVES  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DÉLCIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

VALDIR ANTONIAZZA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THALES FORTINI BIACHIN  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

RONALDO GIOTTO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

ANDRÉ MONTEIRO DE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

FRANCIS GODOY  
Partido: PRB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário:

2º Secretário:

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JUAREZ JUSTINO ALVES

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**